



Tribunal de  
Ética e Disciplina

## PORTARIA N° 004/2022

Os Presidentes da 1ª e 2ª Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina – Regional Zona da Mata e Campo das vertentes – Subseção Juiz de Fora, Dr. Leandro de Souza Araújo e Dra. Marselha Evangelista de Souza, no uso de suas atribuições, na forma da lei.

### **Resolvem:**

Determinar a suspensão dos prazos dos processos éticos e disciplinares em tramitação perante este Tribunal de Ética do dia 05/09/2022 até 27/09/2022, conforme Art. 139, §3º do Regulamento Geral.

Cumpra-se.

Juiz de Fora, 02/09/2022

**Dr. Leandro de Souza Araújo**

Presidente da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina – Subseção Juiz de Fora

**Dra. Marselha Evangelista de Souza**

Presidente da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina – Subseção Juiz de Fora